



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EMENDA SUBSTITUTIVA/MODIFICATIVA 003 AO PROJETO
LEI COMPLEMENTAR Nº 444/2022.**

O vereador que esta subscreve vem apresentar a seguinte Emenda Substitutiva/Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 444/2022, de autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a criação órgãos, cargos e gratificação de funções que específica e dá outras providências.

Emenda Substitutiva/Modificativa nº 003

Fica alterado/substituído o texto encontrado no item 4 do, Anexo III, do Projeto de Lei Complementar nº. 444/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo III

Cargos Públicos Criados – art. 3º

(...)

4. Assessor Executivo

- a. Carga horária: mínimo de 40 (quarenta) horas semanais***
- b. Provimento: em comissão, de livre nomeação e exoneração***
- c. Recrutamento: amplo***
- d. Número de vagas: 02 (dois)***
- e. Vencimento mensal: R\$ 2.543,47 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) correspondente ao símbolo “CC-4” do Anexo II da Lei Municipal nº 1341/1999;***
- f. Pré-requisito:***
 - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Dom Silvério;***
 - ii. formação completa em curso de nível superior***
- g. Objetivo Geral (atribuições): Exercer as atividades de assessoramento ao titular da Secretaria Municipal a que estiver vinculado, notadamente:***



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- i. Substituir o titular da Secretaria Municipal nos seus impedimentos ou ausências;*
- ii. Participar das reuniões convocadas pelo titular da Secretaria Municipal e dar encaminhamento às suas solicitações;*
- iii. Prestar assessoramento no gerenciamento administrativo da Secretaria;*
- iv. Apoiar e supervisionar os setores e unidades internas da Secretaria na execução de suas atividades;*
- v. Assessorar o titular da Secretaria na elaboração das políticas públicas e no planejamento estratégico.*
- vi. Propor, coordenar, acompanhar e avaliar as estratégias para a organização dos serviços;*
- vii. Prestar assessoramento no estabelecimento de procedimentos operacionais;*
- viii. Exercer outras atividades correlatas que sejam determinadas ou delegadas.”*

Sala de Sessões da Câmara, em 23 (vinte e três) de Maio de 2022.

IADELMO CAMILO DE SOUZA BRAGA

Vereador - PTB